



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 45/2016

AUTORES: vereadores: Sandro Cândido e Antônio Munhoz

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar serviço de encascalhamento e patrolamento da estrada rural da linha 04, até linha Gleba Iracema I, iniciando na Fazenda do Leo.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao deputado federal, Ságua Moraes Sousa, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre a linha 4 e Gleba Iracema I ficou sem os devidos reparos necessários de encascalhamento e patrolamento, comprovado pelos buracos existentes ao longo da estrada.

Lembrando que o município realizou reparos na linha 04 até a fazenda do senhor Leo, ficando de retornar em seguida para dar continuidade na recuperação da estrada.

Esta indicação tem por finalidade representar produtores rurais que estão preocupados com as condições da estrada que do acesso ao assentamento, eis que dependem diariamente da estrada, seja para locomoção pessoal, transporte escolar ou para transportar produtos agrícola, fundamental para a subsistência das famílias que tiram o seu sustento do campo.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 3 de março de 2016.

Sandro Cândido da Silva

Antônio Munhoz Sanches

Vereadores autores